



el. ma  
14/11/03  
a execução  
no conferir e  
após arguitor  
R

LEI N° 1242 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO, AO ORÇAMENTO  
GERAL DO MUNICÍPIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARUAMA APROVOU E EM SANÇÃO, A SEGUINTE LEI...

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no presente exercício, no valor total de R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais), no Programa de Trabalho nº 01.11.04.122.0002.2.012.000 - "Manutenção da ACCOM", fonte 001 - na Categoria Econômica 3.3.90.39.99.00 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" - Ficha: 113 - R\$ 29.000,00, Programa de Trabalho nº 10.01.23.122.0002.2.036.000 - "Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio" - Fonte 001 - na Categoria Econômica 3.3.90.39.99.00 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" - Ficha: 339 - R\$ 100.000,00, Programa de Trabalho nº 11.01.04.122.0002.1.018.000 - "Reequipamento de Unidade" - Fonte 001 - na Categoria Econômica 4.4.90.52.99.00 - "Diversos Equipamentos e Material Permanente" - Ficha: 345 - R\$ 80.000,00, Programa de Trabalho nº 11.01.15.451.0021.1.036.001 - "Diversas Obras a Cargo da SFOUP - Obras Diversas" - Fonte 001 - na Categoria Econômica 4.4.90.51.01.00 - "Obras e Instalações" - Ficha: 374 - R\$ 480.000,00 e no Programa de Trabalho nº 16.01.10.122.0002.1.077.000 - "Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde" - Fonte 001 - na Categoria Econômica 4.4.90.51.01.00 "Obras e Instalações", Ficha: 799 - R\$ 50.000,00.

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face ao estipulado no artigo 1º serão compensados na forma do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2003.

**Francisco Ribeiro**  
**"Chiquinho do Alacidão"**  
**Prefeito**